



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI O ESTÍMULO À INSTALAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UM BRINQUEDO DESTINADO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, MENTAL, FÍSICA OU MOBILIDADE REDUZIDA, NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".**

Plenário dos Autonomistas, 10 de junho de 2016.

**FABIO SOARES DE OLIVEIRA  
VEREADOR**